



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
SECRETARIA DE COMISSÕES PERMANENTES

ANO 2026

ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA DOS DIREITOS DOS ANIMAIS. Aos quatorze (14) dias do mês de julho (7) do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às 08h25min, havendo *quórum* regimental, o Presidente, Vereador Daniel Monteiro, deu início à 6ª Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Defesa dos Direitos dos Animais, na Sala de Comissões Vereador Júlio Pinheiro, e registrou a presença dos seguintes membros: Vereador Daniel Monteiro (Presidente) e Vereadora Samantha Iris (Vice-Presidente). Ausência justificada do Vereador T. Coronel Dias (Membro). Iniciada a reunião, procedeu-se à leitura da Ata da 5ª Reunião Ordinária desta Comissão, realizada em 12 de junho de 2026, a qual, colocada em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade dos membros presentes, nada havendo a retificar. Em seguida, o Presidente procedeu à leitura da pauta, constando da Ordem do Dia matéria única: Processo nº 6.144/2026 – Projeto de Lei de autoria do Vereador T. Coronel Dias, que autoriza o Poder Executivo Municipal a desenvolver ações educativas voltadas à proteção e ao bem-estar animal no âmbito da rede pública municipal de ensino, tendo como Relatora a Vereadora Samantha Iris. A Relatora, Vereadora Samantha Iris, após parabenizar o autor, Vereador T. Coronel Dias, destacou tratar-se de proposição de grande relevância, ressaltando que o Poder Executivo Municipal já desenvolve ações dessa natureza por meio do programa “Educa PET”, conduzido pela Secretária Adjunta de Bem-Estar Animal, senhora Morgana, que tem comparecido às escolas, juntamente com a equipe de bem-estar animal, para a realização de ações educativas, com boa aceitação por parte das crianças, promovendo a conscientização acerca dos maus-tratos e dos cuidados com os animais. Ponderou que a iniciativa do Vereador T. Coronel Dias vem a institucionalizar e formalizar, na forma de lei, o trabalho já realizado pela Administração, assegurando a sua perenização como política pública. Ao final, exarou parecer pela aprovação do projeto. O Presidente, Vereador Daniel Monteiro, acompanhou o voto da Relatora, ressaltando que o “Educa PET” constitui boa iniciativa e que a apresentação do projeto de lei pelo Vereador T. Coronel Dias tende a perenizá-lo, conferindo-lhe o caráter de política de Estado, razão pela qual votou pela aprovação. Aprovado o parecer por unanimidade. Não havendo mais matérias para apreciação, o Presidente, Vereador Daniel Monteiro, declarou encerrada a 6ª Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Defesa dos Direitos dos Animais. Esta é a Ata lavrada pela Equipe Técnica da Secretaria





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
SECRETARIA DE COMISSÕES PERMANENTES

de Comissão Permanente que, após leitura e aprovação, deverá ser assinada pelo Presidente da Comissão, nos termos regimentais.



Vereador Daniel Monteiro

Presidente da Comissão Permanente de Defesa dos Direitos dos Animais

Biênio 2025/2026

